



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
km 140,5 – Pista Norte

## **TERMO ADITIVO**

Campinas, 31 de março de 2022.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA-ME.**

**PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2019.00000180-01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2019**

**CONTRATO N.º 009/2019**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CIARAMELLA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.352.945/0001-47, estabelecida na Rua Osvaldo Hoffmann, nº 427, Residencial Real Parque, na cidade de Sumaré/SP, CEP 13178-552, neste ato por seu representante legal, **JADERSON CIARAMELLA**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº 34.835.097-1 SSP/SP, e CPF/MF nº 301.122.198-70, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem do site, intranet e extranet da CEASA/Campinas ([www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br)) e fornecimento de caixas de e-mail, sujeitando-se às disposições da Lei nº 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 14/04/2022** e se **encerrando em 13/04/2023**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

## **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Diante da prorrogação da vigência – aplicação do reajuste (índice IPCA[1] – 5,27%[2]), o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 1.790,34** (um mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual de **R\$ 21.484,08** (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

## **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 31 de março de 2022.

**Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:**

Valter Aparecido Greve

José Guilherme Lobo

Claudinei Barbosa

**Assina eletronicamente pela Contratada – Ciaramella Comércio de Informática e Consultoria Ltda:**

Jaderson Ciaramella

**Assinam eletronicamente como testemunhas:**

Simone Novaes Tortorelli – RG nº 18.330.779-3 SSP/SP

Eldo Lemos Christianini – RG nº 21.553.961-8 SSP/SP

**Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:**

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559

[1] Índice pactuado – ICV - Dieese está indisponível diante da pandemia – Covid 19 – coronavírus.

[2] Acordam as partes na aplicação de 50% do valor do índice



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 31/03/2022, às 10:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELDO LEMOS CHRISTIANINI, Chefe de Setor**, em 31/03/2022, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADERSON CIARAMELLA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 31/03/2022, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 31/03/2022, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/04/2022, às 07:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 01/04/2022, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5410817** e o código CRC **1A0CD672**.



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.  
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP  
km 140,5 – Pista Norte

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJTD

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 31 de março de 2022.

**CONTRATANTE:** Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

**CONTRATADO:** Ciaramella Comércio de Informática e Consultoria Ltda

**CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 009/2019 – 4º termo aditivo.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação, compreendendo a hospedagem do site, intranet e extranet da CEASA/Campinas ([www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br)) e fornecimento de caixas de e-mail.

**ADVOGADO(S)/ N.º OAB:** Simone Novaes Tortorelli - OAB/SP 209.427 (Ceasa/Campinas)

**E-mail institucional:** [simone.tortorelli@ceasacampinas.com.br](mailto:simone.tortorelli@ceasacampinas.com.br)

**E-mail pessoal:** [sntortorelli@gmail.com](mailto:sntortorelli@gmail.com)

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 31 de março de 2022.

**GESTOR DO ÓRGÃO:**

**Nome:** Valter Aparecido Greve

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 356.481.978-87

**RG:** 6.046.485 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 03/03/1951

**End. Res.:** Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

**E-mail Institucional:** valter.greve@ceasacampinas.com.br

**E-mail Pessoal:** valtergreve@terra.com.br

**Telefone(s):** (19) 3746-1550/1001

**PELA CONTRATANTE:**

**Nome:** Valter Aparecido Greve

**Cargo:** Diretor Presidente

**CPF:** 356.481.978-87

**RG:** 6.046.485 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 03/03/1951

**Endereço:** Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

**E-mail Institucional:** valter.greve@ceasacampinas.com.br

**E-mail Pessoal:** valtergreve@terra.com.br

**Telefone(s):** (19) 3746-1550/1001

**Nome:** José Guilherme Lobo

**Cargo:** Diretor Administrativo e Financeiro

**CPF:** 219.742.268-59

**RG:** 23.612.102-9 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 07/03/1980

**Endereço:** Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

**E-mail Institucional:** guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

**E-mail Pessoal:** gui\_lobo@yahoo.com.br

**Telefone(s):** (19) 3746-1002/1011

**Nome:** Claudinei Barbosa

**Cargo:** Diretor Técnico Operacional

**CPF:** 079.624.98-81

**RG:** 18.406.151 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 08/03/1966

**Endereço:** Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

**E-mail Institucional:** [claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br](mailto:claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br)

**E-mail Pessoal:** [claudineibarbosa08@yahoo.com.br](mailto:claudineibarbosa08@yahoo.com.br)

Telefone(s): (19) 3746-1003

**PELA CONTRATADA:**

**Nome:** Jaderson Ciaramella

**Cargo:** Sócio e Administrador

**CPF:** 301.122.198-70

**RG:** 34.835.097-1 SSP/SP

**Data de Nascimento:** 11/01/1982

**Endereço:** Rua Osvaldo Hoffmann, nº 427, Residencial Real Parque, Sumaré/SP, CEP: 13178-552.

**E-mail institucional:** jaderson@ciapixel.com.br

**E-mail pessoal:** jadeco@gmail.com

**Telefone(s):** (19) 3367-6015



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 31/03/2022, às 10:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADERSON CIARAMELLA, Usuário Externo**, em 31/03/2022, às 10:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 31/03/2022, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 01/04/2022, às 07:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 01/04/2022, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5410871** e o código CRC **E58FE3A1**.

